

Estudo Técnico Preliminar

1 - Informações Básicas: Processo TCE/000977/2024.

2 – Objetivo:

Constitui o objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de material de informática para uso contínuo no Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA.

3 – Descrição da necessidade:

A aquisição de material de informática faz-se necessária para suprimento do estoque do Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP do TCE/BA.

4 – Área requisitante:

Setor de Material e Patrimônio (SEMAP)
Responsável – Marcia Vasconcelos Oliveira

5 – Descrição dos requisitos da compra:

Os produtos serão solicitados ao FORNECEDOR pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, através de Autorização de Fornecimento e / ou Nota de Empenho.

6 – Levantamento de mercado:

O objeto da compra seguirá a base de valor das últimas aquisições através de Dispensa de Licitação e de Registro de Preços tanto do TCE/BA quanto da Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB.

7 – Descrição da solução como um todo:

Suprimento do estoque do SEMAP.

8 – Estimativa das quantidades a serem compradas:

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas no consumo do último período de um ano.

Seguem abaixo as especificação com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	30	UNIDADE	Lixeira, sem tampa, capacidade de 10 litros, em fibra, na cor preta, formato cilíndrico, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca e capacidade de litros.
02	15	UNIDADE	Lixeira, com tampa, capacidade para 20 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.
03	10	UNIDADE	Lixeira, com tampa, capacidade para 50 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.

9 - Responsáveis: Gerência Administrativa - GERAD
Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Socrates Queiroz Reis da Silva

Assistente Administrativo - SEMAP - Assinado em 07/02/2024



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: A5MTIZMTMX

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Constitui objeto do presente processo a aquisição, através de dispensa de licitação, de materiais de uso contínuo para atender à demanda do Tribunal de Contas do Estado da Bahia–TCE/BA.

1. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:

1.1 – Lixeira, sem tampa, capacidade de 10 litros, em fibra, na cor preta, formato cilíndrico, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca e capacidade de litros;

1.2 – Lixeira, com tampa, capacidade para 20 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade;

1.3 – Lixeira, com tampa, capacidade para 50 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.

2. PEDIDO DE COMPRA:

2.1 - Os produtos serão solicitados ao FORNECEDOR pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA, através de Autorização de Fornecimento de Material e/ou Nota de Empenho, acompanhado de Contrato, se for o caso.

2.2 – A Autorização de Fornecimento de Material e/ou Nota de Empenho será encaminhada ao FORNECEDOR por meio eletrônico.

2.3 Quantidade dos produtos – conforme discriminado no Anexo Planilha de Cotação (PCT).

3. PRAZO DE ENTREGA: No máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material e/ou Nota de Empenho através do recebimento por meio eletrônico.

4. LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue no Setor de Material e Patrimônio - SEMAP do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, situado na Avenida 04, Plataforma 05, nº 495, Ed. Conselheiro Joaquim Batista Neves – Centro Administrativo da Bahia – Salvador – Bahia – Cep: 41745-002 no horário de expediente: de segunda a quinta-feira de 8h30min às 12h e de 13h30min às 18h, e na sexta-feira de 8h às 13h.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dessa dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na dotação orçamentária 2000339030, fonte 100, constante no orçamento em vigor e dos exercícios seguintes.

6. RECEBIMENTO:

6.1 – Os produtos serão recebidos:

6.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, em caráter definitivo após atestado conformidade à Planilha de Cotação (PCT);

6.1.2 – Serão rejeitados no recebimento, o material fornecido com especificações diferentes das constantes na Planilha de Cotação (PCT)

6.2 – Caso o objeto seja considerado insatisfatório, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo:

6.2.1 – Se a desconformidade for com relação à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.2 – Se a desconformidade for com relação à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.3 – Será rejeitado todo o objeto caso sejam verificadas ocorrências de defeitos ou outros vícios em mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos entregues;

6.2.4 – No curso do prazo do recebimento dos produtos, responderá o FORNECEDOR pelas imperfeições do objeto, sendo obrigado, às suas custas, a substituir os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem fora das especificações;

6.2.5 – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, visando o controle de qualidade dos produtos, correm por conta do FORNECEDOR;

6.2.6 – Providenciar a retirada, a entrega e a devolução de produto a ser reparado ou substituído, sem qualquer custo adicional ao TCE/BA, inclusive aqueles relativos ao transporte dos produtos defeituosos que serão substituídos;

6.3 – Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do TCE/BA, no prazo máximo de dez dias corridos, contados a partir da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente registrado e arcando com todo o ônus decorrente, inclusive o relativo ao transporte;

6.4 – Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do TCE/BA no prazo máximo de dez dias corridos, contados a partir da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente registrado e arcando com todo o ônus decorrente, inclusive o relativo ao transporte;

6.5 – O recebimento do material adquirido ficará sob a responsabilidade de representante do Setor de Material e Patrimônio - SEMAP do TCE/BA;

6.5.1 – Os responsáveis pelo recebimento do material verificarão, no ato da entrega, se o material está de acordo com as especificações constantes da Planilha de Cotação (PCT), mediante conferência dos produtos em face das especificações e as informações da Nota Fiscal correspondente;

6.6 – O mero recebimento dado pelo TCE/BA em fatura ou documento afim apresentada por transportadora do FORNECEDOR não será considerado para fins de recebimento provisório / definitivo;

6.7 – O recebimento definitivo e provisório não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pela qualidade do material adquirido, nos termos das prescrições legais.

7. AMOSTRA:

7.1 – Em consonância com o Acórdão 2368/2013 – Plenário TCU, poderá ser solicitada ao fornecedor detentor da melhor proposta, amostra de todos os itens, ficando o fornecedor obrigado a apresentar no prazo máximo de dez dias úteis após convocação;

7.2 – Não será aceita a proposta do fornecedor que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra ou que não apresentá-la no prazo estabelecido;

7.3 – A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos da legislação vigente;

7.4 – Se a amostra for rejeitada, ou ainda, de o fornecedor não atender às exigências de habilitação, a proposta subsequente será examinada e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Termo de Referência;

7.5 – Após o prazo de entrega da amostra, o TCE/BA terá o prazo de dois dias úteis para análise do material.

7.6 – A amostra deverá ser recolhida em até dois dias úteis após o resultado da análise.

LOTE 01 – MATERIAL DE CONSUMO			
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO LOTE			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	30	UNIDADE	Lixeira, sem tampa, capacidade de 10 litros, em fibra, na cor preta, formato cilíndrico, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca e capacidade de litros.
02	15	UNIDADE	Lixeira, com tampa, capacidade para 20 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.
03	10	UNIDADE	Lixeira, com tampa, capacidade para 50 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.

Nota Técnica:

30 UNIDADES - Lixeira, sem tampa, capacidade de 10 litros, em fibra, na cor preta, formato cilíndrico, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca e capacidade de litros;

15 UNIDADES - Lixeira, com tampa, capacidade para 20 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.

10 UNIDADES - Lixeira, com tampa, capacidade para 50 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Socrates Queiroz Reis da Silva

Assistente Administrativo - SEMAP - Assinado em 07/02/2024



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: G4NJU0MZYY